

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**5º BIMESTRE (01/09/2025 a 31/10/2025)**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	239.300.000,00	239.300.000,00	37.392.448,73	198.789.011,18	83,07
1.1.1- IPTU	96.230.000,00	96.230.000,00	13.027.499,48	86.939.818,12	90,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.780.000,00	78.780.000,00	7.425.208,04	70.556.863,48	89,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.450.000,00	17.450.000,00	5.602.291,44	16.382.954,64	93,89
1.2.1- ITBI	20.730.000,00	20.730.000,00	3.805.960,12	16.980.918,44	81,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.700.000,00	20.700.000,00	3.689.033,57	16.859.351,15	81,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.000,00	30.000,00	116.926,55	121.567,29	405,22
1.3.1- ISS	92.670.000,00	92.670.000,00	15.183.191,20	70.358.086,24	75,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	88.080.000,00	88.080.000,00	14.028.756,87	66.148.039,57	75,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.590.000,00	4.590.000,00	1.154.434,33	4.210.046,67	91,72
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	29.670.000,00	29.670.000,00	5.375.797,93	24.510.188,38	82,61
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	338.210.000,00	338.210.000,00	51.641.472,45	280.547.097,70	82,95
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	112.080.000,00	112.080.000,00	16.446.294,97	86.740.706,85	77,39
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	103.300.000,00	103.300.000,00	12.865.271,28	78.972.236,11	76,45
2.2- Cota-Parte ICMS	8.780.000,00	8.780.000,00	3.581.023,69	7.768.470,74	88,48
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	168.130.000,00	168.130.000,00	31.306.812,43	145.364.117,40	86,46
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	236.162,74	1.057.427,69	88,86
2.6- Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	524.939,59	671.737,42	49,76
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	55.460.000,00	55.460.000,00	3.127.262,72	46.713.108,34	84,23
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>577.510.000,00</b>	<b>577.510.000,00</b>	<b>89.033.921,18</b>	<b>479.336.108,88</b>	<b>83,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6))<sup>1</sup></b>	<b>67.642.000,00</b>	<b>67.642.000,00</b>	<b>9.612.089,75</b>	<b>54.555.725,39</b>	<b>80,65</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB</b>	<b>27.439.600,00</b>	<b>27.439.600,00</b>	<b>3.737.479,36</b>	<b>24.462.740,80</b>	<b>89,15</b>

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>118.400.000,00</b>	<b>118.400.000,00</b>	<b>19.950.635,87</b>	<b>101.319.016,65</b>	<b>85,57</b>
6.1- FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	118.400.000,00	118.400.000,00	19.518.643,71	100.412.771,18	84,81
6.1.1 – Principal	118.000.000,00	118.000.000,00	19.432.168,76	99.910.736,20	84,67
6.1.2 – Rendimentos de Aplicação Financeira	400.000,00	400.000,00	86.474,95	502.034,98	125,51
6.1.3 – Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1 – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2 – Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3 – Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3- FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1 – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 – Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3 – Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4- FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	0,00	431.992,16	906.245,47	0,00
6.4.1 – Principal	0,00	0,00	431.992,16	906.245,47	0,00
6.4.2 – Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.3 – Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>50.358.000,00</b>	<b>50.358.000,00</b>	<b>9.820.079,01</b>	<b>45.355.010,81</b>	<b>90,07</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)</b>	<b>101.319.016,65</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	118.400.000,00	99.343.645,41	98.567.230,68	91.273.064,29	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101.763.520,00	86.201.561,00	85.510.919,97	78.228.286,86	0,00
10.1.1 – Educação Infantil	50.880.010,00	37.848.428,01	37.788.428,01	35.631.982,71	0,00
10.1.2 – Ensino Fundamental	50.883.510,00	48.353.132,99	47.722.491,96	42.596.304,15	0,00
10.1.3 – Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 – Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 – Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.636.480,00	13.142.084,41	13.056.310,71	13.044.777,43	0,00
10.2.1 – Educação Infantil	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 – Ensino Fundamental	16.636.200,00	13.142.084,41	13.056.310,71	13.044.777,43	0,00
10.2.3 – Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 – Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 – Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 – Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 – Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	99.817.898,72	99.041.483,99	91.747.317,60	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	99.343.645,41	98.567.230,68	91.273.064,29	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAR	474.253,31	474.253,31	474.253,31	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.201.561,00	85.510.919,97	78.228.286,86	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB – VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB – VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES – Art. 212-A, inciso XI e § 3º – Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 – MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.288.939,83	86.201.561,00	86.201.561,00	85,08%
16 – PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 – MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR – Art. 25, § 3º – Lei nº 14.113, de 2020 – (Máximo de 10% do Superavit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 – TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.131.901,67	1.501.117,93	1.501.117,93	0,00	1,48

INDICADOR – Art. 25, § 3º – Lei nº 14.113, de 2020 – (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DO SUPERAVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR SUPER PERMITIDO EXER ANT NÃO APLICADO ATÉ 1º QUAD (x)
19 – TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – VAAF+VAAT+VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS – EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	105.491.473,17	99.461.560,40	89.585.504,30	83.055.224,05	0,00
20.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	36.186.587,65	34.199.443,61	30.928.138,02	30.207.002,89	0,00
20.2 – ENSINO FUNDAMENTAL	69.304.885,52	65.262.116,79	58.657.366,28	52.848.221,16	0,00
20.3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 – TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 – OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>					
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	223.891.353,17	199.028.009,81	188.375.538,98	174.551.092,34	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	87.066.757,65	72.270.675,62	68.939.370,03	66.061.789,60	0,00
21.1.1 – Creche	51.759.355,00	42.856.472,16	41.554.084,07	40.469.595,41	0,00
21.1.2 – Pré-escola	35.307.402,65	29.414.203,46	27.385.285,96	25.592.194,19	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	136.824.595,52	126.757.334,19	119.436.168,95	108.489.302,74	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		99.461.560,40
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		54.555.725,39
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
25 - (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADOS ATÉ O 1º QUAD DO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RÉCUSO DE IMPOSTOS <sup>4</sup>		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE</b>		<b>154.017.285,79</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
<b>29- APLICAÇÃO DE MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>119.834.027,22</b>	<b>154.017.285,79</b>	<b>32,13%</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.474.763,09	12.460.729,03	12.460.729,03	259.354,26	754.679,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.895.946,37	5.881.912,31	5.881.912,31	259.354,26	754.679,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.268.356,64	6.268.356,64	6.268.356,64	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - VAAT+VAAF+VAAR	310.460,08	310.460,08	310.460,08	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.054.500,00	17.054.500,00	2.974.418,31	14.657.236,50	85,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.317.500,00	13.317.500,00	2.090.698,28	11.407.160,71	85,66
31.1.1 - Salário-Educação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.475.719,64	7.931.003,97	79,31
31.1.2 - PDDE	227.500,00	227.500,00	211.538,15	468.114,77	205,76
31.1.3 - PNAE	2.800.000,00	2.800.000,00	249.875,35	2.700.964,82	96,46
31.1.4 - PNATE	290.000,00	290.000,00	153.565,14	307.077,15	105,89
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.737.000,00	3.737.000,00	883.720,03	3.250.075,79	86,97
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h) = (g/d)x100
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100			
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.526.210,00	17.338.765,58	15.837.267,40	459,71	10.531.882,57	267,88	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.574.290,00	3.557.326,26	2.647.113,40	74,41	1.757.552,06	49,41	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.380.710,00	12.114.466,98	11.640.691,66	96,09	7.373.731,34	60,87	
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.540.000,00	1.635.762,34	1.518.462,34	92,83	1.387.399,17	84,82	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	28.110,00	28.110,00	28.000,00	99,61	12.300,00	43,76	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	3.100,00	3.100,00	3.000,00	96,77	900,00	29,03	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h) = (g/d)x100
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100			
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	246.844.489,50	258.986.836,10	232.910.310,09	324,49	213.011.825,84	307,54	
33.1-Despesas Correntes	244.675.839,50	255.023.770,25	230.116.883,14	182,02	210.329.584,03	158,74	
33.1.1 - Pessoal Ativo	151.743.349,50	145.483.878,89	125.485.448,89	86,25	124.718.166,87	85,73	
33.1.2 - Pessoal Inativo	17.156.030,00	30.864.702,44	29.285.133,60	0,00	28.163.970,43	0,00	
33.1.3 - Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	75.776.460,00	78.675.188,92	75.346.300,74	95,77	57.447.446,73	73,02	
33.2-Despensas de Capital	2.168.650,00	3.963.065,85	2.793.426,95	142,46	2.682.241,81	148,80	
33.2.1 - Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	227.500,00	241.968,00	181.464,60	0,00	181.464,60	0,00	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.941.150,00	3.721.097,85	2.611.962,35	142,46	2.500.777,21	148,80	

FONTE: Sistema de Contabilidade - Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito

<sup>3</sup>Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inseridos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente ás subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas.

<sup>7</sup> Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Para as linhas 15, 16, e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes de Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas demais despesas.

<sup>9</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.

<sup>10</sup> Nessa coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

<sup>11</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.